

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 087/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor do Ensino de 1º e 2º Graus – ROBERTO JOSÉ DE LAVOR, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 84/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002359/2004, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal na Classe "E", Nível 01 para o Nível 02, a partir de 1° de janeiro de 2001, ao Professor do Ensino de 1° e 2° Graus – ROBERTO JOSÉ DE LAVOR, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.002359/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =